# Ficha de dados de segurança

## SECÇÃO 1. Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

**1.1. Identificador do produto**

Denominação **LOGIQ COOL SM**

**1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas**

Descrição/Utilização **Refrigerantes emulsionáveis semi-sintéticos para trabalhos em metal.**

**1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança**

Razão Social **FARMICOL SPA**
Morada **Corso Europa 85/91**
Localidade e Estado **20020 Solaro (Mi)**
**Italia**
**tel. 0039 02 84505**
**fax 0039 02 84505479**

Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança **laboratorio@farmicol.com - lubrilab@farmicol.com**

**1.4. Número de telefone de emergência**

Para informações urgentes dirigir-se a **0039 02 84505**

## SECÇÃO 2. Identificação dos perigos.

**2.1. Classificação da substância ou mistura.**

O produto não é classificato perigoso nos termos das disposições a que se referem do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e alterações e adequações subsequentes). O produto, no entanto, contem substâncias perigosas em concentração, tais a serem declaradas na secção n.3, e exige uma ficha dados de segurança com informações adequadas, de acordo com o Regulamento (CE) 1907/2006 e alterações subsequentes.

**2.1.1. Regulamento 1272/2008 (CLP) e modificações sucessivas e adaptações.**

Classificação e indicação de perigo:

**2.2. Elementos do rótulo.**

Pictogramas de perigo:

--

Palavras-sinal: --

Advertências de perigo:

--

Recomendações de prudência:

--

Ficha de segurança fornecida a pedido de utilizadores profissionais.

**2.3. Outros perigos.**

Informações não disponíveis.

## SECÇÃO 3. Composição/informação sobre os componentes.

**3.1. Substâncias.**

Informação não pertinente.

**3.2. Misturas.**

Contém:

| Identificação. | Conc. %. | Classificação 67/548/CEE. | Classificação 1272/2008 (CLP). |
|---|---|---|---|
| **2-FENOXIETANOL** | | | |
| CAS. 122-99-6<br>CE. 204-589-7 | 0 - 5 | Xn R22, Xi R36 | Acute Tox. 4 H302, Eye Irrit. 2 H319 |
| INDEX. 603-098-00-9 | | | |
| **2-MERCAPTOPIRIDINA-N-ÓXIDO, SAL DE SÓDIO** | | | |
| CAS. 3811-73-2 | 0 - 2,5 | Xn R20/21/22, Xi R36/38, N R50 | Acute Tox. 4 H302+H312+H332, Eye Irrit. 2 H319, Skin Irrit. 2 H315, Aquatic Acute 1 H400 M=10 |
| CE. 223-296-5 | | | |
| INDEX. - | | | |

Nota: Valor superior do range excluído.

O texto completo das frases de risco (R) e das indicações de perigo (H) consta da secção 16 da ficha.
T+ = Muito Tóxico(T+), T = Tóxico(T), Xn = Nocivo(Xn), C = Corrosivo(C), Xi = Irritante(Xi), O = Comburente(O), E = Explosivo(E), F+ = Extremamente Inflamável(F+), F = Fácilmente Inflamável(F), N = Perigoso para o Ambiente(N)

## SECÇÃO 4. Primeiros socorros.

**4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros.**

OLHOS: Eliminar eventuais lentes de contacto. Lavar-se de imediato e com bastante água por pelo menos 30/60 minutos, abrindo bem as pálpebras. Consultar de imediato um médico.
PELE: Tirar as roupas contaminadas. Fazer de imediato um duche. Consultar de imediato um médico.
INGESTÃO: Mandar beber água em maiores quantidades possíveis. Consultar de imediato um médico. Não provocar o vómito se não expressamente autorizado pelo médico.
INALAÇÃO: Chamar de imediato um médico. Transportar a pessoa ao ar livre, afastado do lugar do acidente. Se a respiração cessar, praticar a respiração artificial. Adoptar precauções adequadas para o socorredor.

**4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.**

Para sintomas e efeitos devidos às substâncias contidas, ver cap. 11.

**4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.**

Informações não disponíveis.

## SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios.

### 5.1. Meios de extinção.

MEIOS DE EXTINÇÃO IDÓNEOS
Os meios de extinção são os tradicionais: anidrido carbónico, espuma, poeira e água nebulizada.
MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO IDÓNEOS
Nenhum em especial.

### 5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.

PERIGOS DEVIDOS À EXPOSIÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO
Evitar respirar os produtos de combustão.

### 5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

INFORMAÇÕES GERAIS
Arrefecer com jactos de água os contentores para evitar a decomposição do produto e o desenvolvimento de substâncias potencialmente perigosas para a saúde. Usarr sempre o equipamento completo de protecção contra incêndio. Recolher as águas de apagamento que não devem ser descarregadas nos esgotos. Eliminar a água contaminada usada para a extinção e o resíduo do incêndio segundo as normas em vigor.
EQUIPAMENTO
Vestuário normal para as pessoas envolvidas no combate a incêndio, como um aparelho respiratório de ar comprimido de circuito aberto (EN 137) dotado de anti-chama (EN469), luvas anti-chamas (EN 659) e botas para Bombeiros (HO A29 ou A30).

## SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais.

### 6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência.

Bloquear a perda se não houver perigo.
Usar equipamento de protecção adequado (incluindo o equipamento de protecção individual referido na secção 8 da ficha de dados de segurança) a fim de prevenir qualquer contaminação da pele, dos olhos e do vestuário. Estas indicações são válidas tanto para os encarregados das manufaturaçõescomo para as operações em emergência.

### 6.2. Precauções a nível ambiental.

Impedir que o produto penetre nos esgotos, nas águas superficiais, nos lençóis freáticos.

### 6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

Aspirar o produto derramado em recipiente apropriado. Avaliar a compatibilidade do recipiente a utilizar com o produto, verificando a secção 10. Absorver o produto restante com material absorvente inérte.
Proceder a uma ventilação suficiente do local afectado pelo derrame. Verificar as eventuais incompatibilidades para o material dos contentores na secção 7. A eliminação do material contaminado tem de ser efectuada de acordo com as disposições do ponto 13.

### 6.4. Remissão para outras secções.

Eventuais informações que dizem respeito à protecção individual e a eliminação estão indicadas nas secções 8 e 13.

## SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem.

### 7.1. Precauções para um manuseamento seguro.

Manusear o produto depois de ter consultado todas as outras secções desta ficha de segurança. Evitar dispersar o produto no ambiente. Não comer, nem beber, nem fumar durante o uso. Tirar a roupa contaminada e os dispositivos de protecção antes de ter acesso às zonas em que se consomem as refeições.

**7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.**

Conservar apenas no contentor original. Conservar os recipientes fechados, em lugar bem arejado, protegido dos raios do sol directos. Conservar os contentores longe de eventuais materiais incompatíveis, verificando a secção 10.

**7.3. Utilizações finais específicas.**

Informações não disponíveis.

## SECÇÃO 8. Controlo da exposição/protecção individual.

**8.1. Parâmetros de controlo.**

Informações não disponíveis.

**8.2. Controlo da exposição.**

Tendo em conta que o uso de medidas técnicas adequadas teria sempre de ter a prioridade em relação aos equipamentos de protecção pessoais, assegurar uma boa ventilação no lugar de trabalho através de uma aspiração eficaz local.

PROTECÇÃO DAS MÃOS
Proteger as mãos com luvas de trabalho de categoria III (ref. norma EN 374).
Para a escolha definitiva do material das luvas de trabalho é preciso ter em conta: compatibilidade, degradação, tempo de ruptura e permeação.
No caso de preparações a resistências das luvas de trabalho tem de ser verificada antes do uso, por não ser previsível. As luvas têm um tempo de desgaste que depende da duração da exposição e da modalidade de uso.

PROTECÇÃO DA PELE
Usar vestuário de trabalho com mangas compridas e calçado de segurança para uso profissional de categoria I (ref. Directriz 89/686/CEE e norma EN ISO 20344). Lavar-se com água e sabão depois de ter removido o vestuário de protecção.

PROTECÇÃO DOS OLHOS
Aconselha-se usuar óculos de protecção herméticos (ref. norma EN 166).

PROTECÇÃO RESPIRATÓRIA
Em caso de ultrapassagem do valor limiar (por ex. TLV-TWA) da substância ou de uma ou mais das substâncias presentes no produto, aconselha-se usar uma máscara com filtro de tipo A cuja classe (1,2 ou 3) terá de ser escolhida em relação à concentração limite de uso. (ref. norma EN 14387). No caso de estarem presentes gases ou vapores de natureza diferente e/ou gases ou vapores com partículas (aerossol, fumos, nevoeiros, etc.) é preciso prever filtros de tipo combinado.
O uso de meios de protecção das vias respiratórias é necessário caso as medidas técnicas adoptadas não sejam suficientes para limitar a exposição do trabalhador aos valores limiar tomados em consideração. A protecção oferecida pelas máscaras é, seja como for, limitada.
No caso em que a substância considerada seja inodor ou o seu limiar olfactivo seja superior ao relativos TLV-TWA e em caso de emergência, Usar um autorespiderador de ar comprimido de circuito aberto (ref. Norma EN 137) ou um respirador de tomada de ar externo (ref. Norma EN 138). Para a escolha correcta do dispositivo de protecção das vias respiratórias, remeter-se à norma EN 529.

CONTROLES DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL.

As emissões de processos de produção, incluídas as de equipamentos de ventilação, deveriam ser controladas de acordo com a normativa de protecção do ambiente.

## SECÇÃO 9. Propriedades físicas e químicas.

**9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.**

| | |
|---|---|
| Estado Físico | líquido |
| Cor | max 4,0 (ASTM D1500) |
| Cheiro | característico |
| Limiar olfactivo. | Não disponível. |
| pH. | 9,30 |
| Ponto de fusão ou de congelação. | Não disponível. |
| Ponto de ebulição inicial. | Não disponível. |
| Intervalo de ebulição. | Não disponível. |
| Ponto de inflamação. | Não aplicável. |
| Velocidade de evaporação | Não disponível. |
| Inflamabilidade de sólidos e gases | Não disponível. |
| Limite inferior inflamabilidade. | Não disponível. |
| Limite superior inflamabilidade. | Não disponível. |
| Limite inferior explosividade. | Não disponível. |
| Limite superior explosividade. | Não disponível. |
| Pressão de vapor. | Não disponível. |
| Densidade Vapores | Não disponível. |
| Densidade relativa. | 1 Kg/l |
| Solubilidade | emulsionabile in acqua |
| Coeficiente de repartição: n/octanol/água: | Não disponível. |
| Temperatura de auto-ignição. | Não disponível. |
| Temperatura de decomposição. | Não disponível. |
| Viscosidade | Não disponível. |
| Propriedades explosivas | Não disponível. |
| Propriedades comburentes | Não disponível. |

**9.2. Outras informações.**

Informações não disponíveis.

## SECÇÃO 10. Estabilidade e reactividade.

**10.1. Reactividade.**

Não existem perigos de reacção especiais com outras substâncias nas condições de utilização normais.

2-FENOXIETANOL: na água a 1% reage ligeiramente ácido (pH=6).

**10.2. Estabilidade química.**

O produto é estável nas condições normais de utilização e de armazenamento.

**10.3. Possibilidade de reacções perigosas.**

Em condições de uso e armazenagem normais não são previsíveis reacções perigosas.

**10.4. Condições a evitar.**

Nenhuma em especial. No entanto respeitar as precauções habituais relativamente aos produtos químicos.

**10.5. Materiais incompatíveis.**

2-FENOXIETANOL: fortes oexidantes.

**10.6. Produtos de decomposição perigosos.**

Informações não disponíveis.

## SECÇÃO 11. Informação toxicológica.

Não se conhecem episódios de danos na saúde devidos à exposição ao produto. Seja como for, recomenda-se actuar respeitando as regras de boa higiene industrial. A preparação pode, em pessoas especialmente sensíveis, provocar leves efeitos sobre a saúde por exposição por inalação e/ou absorção cutânea e/ou contacto com os olhos e/ou ingestão.

**11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos.**

2-MERCAPTOPIRIDINA-N-ÓXIDO, SAL DE SÓDIO
LC50 (Inalação). 0,0066 mg/l

## SECÇÃO 12. Informação ecológica.

Não havendo dados específicos disponíveis sobre a preparação, utilizar segundo as boas práticas de trabalho evitando de dispersar o produto no ambiente. Evitar dispersar o produto no solo ou cursos de água. Avisar as autoridades competentes se o produto tiver atingido cursos de água ou se tiver contaminado o solo ou a vegetação. Adoptar medidas para reduzir ao mínimo os efeitos sobre a camada aquífera.

**12.1. Toxicidade.**

2-MERCAPTOPIRIDINA-N-ÓXIDO, SAL DE SÓDIO
EC50 - Crustáceos.
0,022 mg/l/48h Daphnia magna
EC50 - Algas / Plantas Aquáticas.
0,46 mg/l/72h Selenastrum capricornutum

**12.2. Persistência e degradabilidade.**

Informações não disponíveis.

**12.3. Potencial de bioacumulação.**

Informações não disponíveis.

**12.4. Mobilidade no solo.**

Informações não disponíveis.

**12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB.**

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias PBT ou vPvB em percentagem superior a 0,1%.

**12.6. Outros efeitos adversos.**

Informações não disponíveis.

## SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação.

**13.1. Métodos de tratamento de resíduos.**

Reutilizar, se possível. Os resíduos do produto são considerados resíduos especiais não perigosos.
A eliminação tem de ser confiada a uma sociedade autorizada à gestão dos resíduos, segundo as normas nacionais e eventualmente locais.
EMBALAGENS CONTAMINADAS
As embalagens contaminadas devem ser enviadas para serem recuperadas ou eliminadas segundo as normas nacionais da gestão de resíduos.

## SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte.

O produto não é de considerar-se perigosa nos temos das disposições vigentes em matéria de transporte de mercadorias perigosas sobre estrada (A.D.R.), sobre ferrovia (RID), por mar (IMDG Code) e por avião (IATA).

## SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação.

**15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.**

Categoria Seveso. Nenhuma.

Restrições relativas ao produto ou às substâncias contidas segundo o Anexo XVII do Regulamento (CE) 1907/2006.

Nenhuma.

Substâncias em Cadidate List (Art. 59 REACH).

Nenhuma.

Substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV REACH).

Nenhuma.

Substâncias sujeitas a obrigação de notificação de exportação Reg. (CE) 649/2012:

Nenhuma.

Substâncias sujeitas à Convenção de Roterdão:

Nenhuma.

Substâncias sujeitas à Convenção de Estocolmo:

Nenhuma.

Controles Sanitários.

Informações não disponíveis.

**15.2. Avaliação da segurança química.**

Não foi processada uma avaliação de segurança química para a mistura e as substâncias contidas na mesma.

## SECÇÃO 16. Outras informações.

| | |
|---|---|
| **H302** | Nocivo por ingestão. |
| **H319** | Provoca irritação ocular grave. |
| **H302+H312+H332** | Nocivo por ingestão, contacto com a pele ou inalação. |
| **H315** | Provoca irritação cutânea. |
| **H400** | Muito tóxico para os organismos aquáticos. |

Texto das frases de risco (R) citadas nas secções 2-3 da ficha:

| | |
|---|---|
| **R20/21/22** | NOCIVO POR INALAÇÃO, EM CONTACTO COM A PELE E POR INGESTÃO. |
| **R22** | NOCIVO POR INGESTÃO. |
| **R36** | IRRITANTE PARA OS OLHOS. |
| **R36/38** | IRRITANTE PARA OS OLHOS E PELE. |
| **R50** | MUITO TÓXICO PARA OS ORGANISMOS AQUÁTICOS. |

LEGENDA:
- ADR: Acordo europeu para o transporte rodoviário das mercadorias perigosas
- CAS NUMBER: Número do Chemical Abstract Service
- CE50: Concentração que produz efeito em 50% da povoação sujeita a testes
- CE NUMBER: Número de identificação em ESIS (arquivo europeu das substâncias existentes)
- CLP: Regulamento CE 1272/2008
- DNEL: Nível derivado sem efeito
- EmS: Emergency Schedule
- GHS: Sistema harmonizado global para a classificação e a rotulagem dos produtos químicos
- IATA DGR: Regulamento para o transporte de mercadorias perigosas da Associação internacional do transporte aéreo
- IC50: Concentração de imobilização de 50% da povoação sujeita a testes
- IMDG: Código marítimo internacional para o transporte das mercadorias perigosas
- IMO: International Maritime Organization
- INDEX NUMBER: O número de identificação consta do Anexo VI do CLP
- LC50: Concentração mortal 50%
- LD50: Dose mortal 50%
- OEL: Nível de exposição ocupacional
- PBT: Persistente, bioacumulante e tóxico, segundo o REACH
- PEC: Concentração ambiental previsível
- PEL: Nível de exposição previsível
- PNEC: Concentração previsível sem efeitos
- REACH: Regulamento CE 1907/2006
- RID: Regulamento para o transporte internacional de combóio de mercadorias perigosas
- TLV: Valor limite de limiar
- TLV CEILING: Concentração que não deve ser ultrapassada em qualquer altura da exposição de trabalho
- TWA STEL: Limite de exposição a curto prazo
- TWA: Limite de exposição a médio prazo
- VOC: Composto orgânico volátil
- vPvB: Muito persistente e molto bioacumulante segundo o REACH
- WGK: Wassergefährdungsklassen (Deutschland).

BIBLIOGRAFIA GERAL
1. Directiva 1999/45/CE e modificações sucessivas
2. Directiva 67/548/CEE e modificações sucessivas e adeguamentos
3. Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu (REACH)
4. Regulamento (CE) 1272/2008 do Parlamento Europeu (CLP)
5. Regulamento (CE) 790/2009 do Parlamento Europeu (I Atp.CLP)
6. Regulamento (CE) 453/2010 do Parlamento Europeu
7. Regulamento (CE) 286/2011 do Parlamento Europeu (II Atp.CLP)
8. Regulamento (CE) 618/2012 do Parlamento Europeu (III Atp.CLP)
9. The Merck Index. Ed. 10
10. Handling Chemical Safety
11. Niosh - Registry of Toxic Effects of Chemical Substances

12. INRS - Fiche Toxicologique
13. Patty - Industrial Hygiene and Toxicology
14. N.I. Sax-Dangerous properties of Industrial Materials-7 Ed., 1989
15. Site Web Agência ECHA

Nota para o utilizador:
as informações contidas nesta ficha baseiam-se nos nossos conhecimentos à data da última versão. O utilizador deve certificar-se sobre a idoneidade das informações em relacão ao uso específico do produto.
Não se deve interpretar este documento como garantia de alguma propriedade específica do produto.
Dado que o uso do produto não abrange o nosso controlo directo, è obrigatóio para o utilizador observar sob a própria responsabilidade as leis e as disposições em vigor em matéria de higiene e segurança. Não se assumem responsabilidade para usos impróprios.
Fornecer uma formação apropriada ao pessoal encarregado do uso de produtos químicos.

Modificações em relação à revisão anterior:
Foram feitas alterações nas seguintes secções:
01 / 08.